



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE
ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**
Ata da 62ª reunião ordinária, realizada em 24 de agosto de 2022

1 Em 24 de agosto de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho
3 Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).
5 Participaram o Presidente suplente Baliani da Silva, representante da Semad e os seguintes
6 conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público: Leorges de Araújo
7 Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Thomas Cristofaro Warrener, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Petra Rafaela de Oliveira Silva
9 Mello, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Magid Figueiredo
10 Ali, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de
11 Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
12 (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
13 Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil: Hécio Neves da Silva Júnior, da
14 Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Bruno Baeta Ligório, do
15 Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG);
16 Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Isabela Melo Lopes
17 Cançado, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo
18 Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Cívicos
19 de Minas Gerais (Abenc-MG); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do
20 Estado de Minas Gerais (Uemg). O Presidente suplente Baliani da Silva constatado o
21 quórum regimental pela Secretaria Executiva, convida aos presentes para se posicionarem
22 para a execução solene do Hino Nacional Brasileiro. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO**
23 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.**
24 Cumprimentando a todos, o Sr. Fernando Baliani da Silva faz a leitura do
25 Memorando.Semad/Secex - SE.Copam.nº 152/2022, do dia 18 de agosto de 2022, por meio
26 do qual a Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, designada para
27 responder pela Secretaria Executiva da Semad, conforme ato publicado no dia 13/08/2022,
28 Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, o indica para presidir a 62ª Reunião Ordinária da
29 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
30 (CIF) do Copam, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2022. Após a leitura do memorando,
31 o Presidente suplente Fernando Baliani da Silva declarou aberta a 62ª reunião ordinária da
32 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
33 (CIF), do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), às 14h16min e aproveitou para
34 agradecer ao Sr. Frederico Massote, Diretor Regional de Controle Processual, da Supram

35 Sul de Minas, pela assessoria regimental que fará durante a reunião. **3) COMUNICADOS**
36 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O Presidente suplente Fernando Baliani da Silva
37 pergunta aos conselheiros se querem se manifestar nos comunicados dos conselheiros e
38 assuntos gerais. Não havendo manifestações, passa para o item **4) EXAME DA ATA DA 61ª**
39 **RO DE 27/07/2022.** Aprovada pela maioria dos votos a Ata da 61ª reunião ordinária da
40 Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e
41 Urbanização, realizada em 27 de julho de 2022. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,
42 Cohab-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá e Abenc. Abstenção: Uemg. Justificativa do
43 conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Eu me abstenho, porque estou
44 em substituição à professora Jocilene e não tenho ciência da última reunião”. Ausentes no
45 momento da votação: Codemig e Crea-MG. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva
46 (Semad): “Ata aprovada com 9 (nove) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e 2 (duas)
47 ausências, no momento da votação. Antes de darmos continuidade à leitura da pauta,
48 questiono se algum dos conselheiros presentes se declara suspeito ou impedido de
49 manifestar seu voto em algum dos itens, conforme prevê e estabelece a Lei nº 14.184, de
50 2002 e a Deliberação Normativa Copam nº 177, de 2012. Sem manifestações, darei
51 continuidade à leitura dos itens da pauta”. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
52 **DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas**
53 **Gerais - Copasa/ETE Frutal - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Frutal/MG -**
54 **PA/Nº 00092/1997/006/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III,**
55 **alínea b). Apresentação: Supram TM.** Presidente suplente Baliani da Silva (Semad): “Vou
56 franquear a palavra ao conselheiro Paulo José da Appa, que solicitou destaque nesse item
57 para a sua manifestação e na sequência ouviremos a Supram Triângulo Mineiro. Boa tarde
58 conselheiro, a palavra é sua”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Obrigado,
59 Presidente. Como em outros momentos, nós analisamos esse processo da Copasa e ele
60 vem de encontro com os nossos mesmos posicionamentos de pautas anteriores, onde nós
61 verificamos a ausência do próprio PEA. Mas assim, analisando de uma forma mais geral,
62 consultando inclusive a comunidade, eu gostaria de propor duas condicionantes e também
63 gostaria de fazer dois questionamentos, para que alguém de direito possa clarear para
64 mim, para que nós possamos votar esse processo com garantia, com uma certa
65 tranquilidade. Eu poderia até colocar no chat, se for pertinente para o Presidente, a nossa
66 proposta das condicionantes, inclusive com a justificativa do motivo da inclusão dessas
67 condicionantes. Na sequência, posso colocar minhas questões, são só duas, e eu gostaria,
68 se tiver representante da empresa ou se a própria Supram, pode estar clareando para a
69 gente, por favor”. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Pois não,
70 Conselheiro. Eu sugiro que você replique no chat a sua proposta de redação e faça as suas
71 justificativas. Na sequência, convidarei a equipe da Supram Triângulo Mineiro e caso
72 necessário, presumo que há inscritos de forma independente e seja representante do
73 empreendimento, e nós podemos franquear a palavra para que ele faça a sua
74 manifestação”. Paulo José de Oliveira (Appa): “Então vou colocar no chat para que todos
75 possam acompanhar e vou clarear um pouco. Primeiro, a própria questão da ausência do

76 PEA, até pelo porte do empreendimento. Nós sabemos muito bem que é salutar que haja
77 o PEA no projeto. Uma questão que chama a atenção, eu até coloquei aqui para que nós
78 possamos estar justificando a inclusão das condicionantes 1 e 2, que estamos propondo. A
79 condicionante nº 1, seria o item 6 no documento, elaborar o Projeto Executivo do Programa
80 de Educação Ambiental (PEA), conforme a deliberação, dando um prazo de 120 (cento e
81 vinte) dias a partir da emissão da licença. Em relação ao item 7, executar o Programa de
82 Educação Ambiental (PEA), aprovado pela Supram Triângulo Mineiro, durante a vigência da
83 Licença, em obediência as deliberações, também. Como justificativa eu coloquei que,
84 primeiro é por causa da característica do empreendimento por ser classe 4, pela localização
85 e também que verificamos na análise, dos impactos dos grupos sociais da comunidade,
86 pode determinar, então, a elaboração e execução desse Programa. Tem uma outra questão
87 que eu coloco aqui no chat é que a descrição apresentada, no parecer único, da Copasa
88 não vem cumprindo há vários anos, nós percebemos isso, que várias condicionantes da
89 licença anterior. Então, esse Programa de Educação Ambiental para a estação da cidade de
90 Frutal possibilitará a população, os trabalhadores, a comunidade do entorno, entender
91 essa realidade lá e também, ver uma forma de resolver os problemas socioambientais, em
92 contato a gente conseguiu verificar inclusive publicações, o problema lá é antigo e vem
93 repetindo, nós verificamos várias publicações, inclusive a Câmara Municipal vive
94 questionando a Copasa por vários problemas, vazamentos, problema de odor na
95 comunidade. E as condicionantes que a gente se refere aqui, que eu observei, a gente teria
96 que estar vendo, também, uma forma de colocar isso aí, de fortalecer essas condicionantes
97 para que elas sejam cumpridas. As que não estão sendo cumpridas, esse item 3 do parecer
98 ‘apresentar relatórios semestrais acerca das ações desenvolvidas para identificar
99 lançamentos irregulares, a conclusão da Supram é que condicionante foi cumprida
100 parcialmente. Considerando essa frequência de protocolos, apenas dois protocolos foram
101 identificados no processo. Depois vem o item 5 que é ‘monitorar junto a comunidades
102 locais situadas ao entorno da ETE ou aquelas que possam ser impactadas pela presença de
103 maus odores, e outros problemas que verificamos, quanto às reclamações da comunidade,
104 a gente tem aqui inclusive várias publicações, de 2020, 2019, 2021, 2022, tudo com
105 reclamações, são vários problemas. Então, como é que a gente renova a licença de uma
106 empresa que está dando mil problemas na comunidade. Então, eu deixo aqui essas
107 colocações, Sr. Presidente, e tem duas questões aqui que eu quero que sejam esclarecidas,
108 que acho importante até para a análise nossa aqui e para podermos estar deliberando o
109 que realmente precisa ser deliberado, que são as duas, e alguém possa estar respondendo:
110 ‘Como está hoje a concessão da Copasa pela Prefeitura de Frutal e ‘O que tem sido feito
111 pela Copasa para solucionar esses problemas’, já que a reclamação é repetitiva, há vários
112 anos. Então assim, é lógico que tenho aqui os links das publicações, pauta de reuniões da
113 Câmara convocando os responsáveis da Copasa para irem lá falar dos problemas, só que o
114 que preocupa é que isso é recorrente. Então, seriam essas duas questões, a inclusão das
115 condicionantes, como já fizemos aqui anteriormente e também, essa questão dos
116 impactos. Como nós vamos trabalhar isso na licença para que não continue ocorrendo. Se

117 for preciso podemos colocar aqui alguns vídeos, pautas da Câmara, se os nossos pares da
118 CIF quiserem verificar, checa, porque a Copasa sempre é problema, a gente sempre vem
119 votar a licença aqui, e a Copasa está com problemas em todos os municípios e esse não é
120 diferente, mas esse preocupa até, um pouco mais. E eu gostaria desse clareamento e é
121 lógico e evidente que a gente aprovasse essas condicionantes no parecer”. Presidente
122 suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Perfeito conselheiro. Eu vou convidar a
123 Supram Triângulo Mineiro para que possa fazer as suas considerações”. Vanessa Maria
124 Frasson (Supram TM): “Boa tarde a todos! Respondendo ao Conselheiro, não existem
125 soluções simples para problemas complexos. O que a gente verifica na maioria das estações
126 de tratamento de esgotos da Regional e acredito que do Estado inteiro, é um somatório de
127 problemas: licencia-se a estação, o município vai loteando próximo à estação e aí o
128 problema do odor acontece. Sobre a sua proposta da condicionante do PEA, ela não foi
129 inserida por que ela não está na norma vigente. Então, nós mantivemos as condicionantes
130 do monitoramento de odor junto à comunidade, para ser uma questão bem pontual e
131 específica, do que causa incômodo a comunidade, que é o odor. Eu acredito que esse não
132 é um problema exclusivo da Copasa, mas sim da atividade em si, que é o tratamento de
133 esgoto. Quando nós fizemos o parecer único de licenciamento, só esclarecendo, para dar
134 segurança aos conselheiros, a estação apresenta uma eficiência até superior ao que está
135 determinado na legislação vigente, que é a DN Copam nº 1, de 2008, por isso que tivemos
136 segurança para pautar o processo para deferimento e não deixamos de incluir a
137 condicionante do odor. Então, de acordo com o nosso ponto de vista, o parecer ele está
138 completo neste sentido, de ter abrangido todas essas questões e justificando que não foi
139 incluído o PEA, pela equipe técnica, por falta desse respaldo legal, pois a DN Copam obriga
140 os empreendimentos passíveis de EIA/Rima”. Rodrigo Angelis (Supram TM): Boa tarde
141 Conselheiros, boa tarde Presidente. Só para complementar o que a Vanessa já deixou bem
142 claro, a segurança nossa quanto ao Parecer, nós manifestamos quanto a questão da
143 condicionante que, por não ter a obrigação legal e não entendermos como necessidade a
144 inclusão do PEA e também que a condicionante estabelecida no parecer cumpre essa
145 função. Uma coisa importante também que quero estabelecer aqui é quando a questão do
146 odor, reclamação. Quanto a essa reclamação, devemos avaliar Conselheiro, pois chegam
147 muitas reclamações de odor. Mas precisamos avaliar de onde provem o odor: se é de uma
148 elevatória que entupiu ou quebrou, que está num bairro da cidade, é uma rede coletora
149 que entupiu ou estragou, enfim tem muitas denúncias que chegam de odor, que são de
150 estruturas associadas longe da ETE, no meio da cidade, no meio da área urbana, nos bairros
151 e não propriamente da ETE em si. Então, às vezes a reclamação que chega não trata em si
152 da ETE, que é o objeto do licenciamento, mas sim, de outras estruturas e isso acontece.
153 Então, igual o Senhor relata que na Câmara de Vereadores, inclusive, teve pedido de
154 problemas de rede, enfim, se tiver algum representante do empreendedor para esclarecer
155 essa questão porque aí já foge da nossa competência, aqui. Mas, a princípio, a gente
156 manifesta isso sobre a questão do PEA, sobre a inclusão ou não, aí fica a cargo dos demais
157 conselheiros avaliarem a pertinência da proposta, mas a princípio, a supram entende que

158 o que está condicionado, cumpre essa função. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa):
159 “Gostaria de reforçar aqui a nossa preocupação nossa e agradecer as colocações da
160 Vanessa e do Rodrigo. Eu entendo que eles fazem o trabalho deles muito bem feito, mas a
161 gente parte do princípio que é mais um trabalho de gabinete e a gente procura entender
162 mais um trabalho de campo, né, não só de gabinete. Então, só para vocês terem uma ideia,
163 né, primeiro colocar aqui que nós temos prerrogativa aqui na Câmara, mesmo que não
164 tenha o PEA nas condicionantes, nós temos a prerrogativa de aprovar esse PEA. Eu acredito
165 que ele é importante sim, até pela situação que se encontra o empreendimento. Uma fala
166 que foi dita aqui, Vanessa, que infelizmente é assim mesmo, o pessoal passa a ocupar ali
167 perto do empreendimento, eu acho que isso não pode justificar em pleno século XXI, né, a
168 gente entender que se pode colocar um empreendimento que exale maus odores. Quer
169 dizer que instala um empreendimento, num determinado local, e os proprietários de
170 imóveis ao redor não podem fazer nada, não podem nem residir ali porque a empresa
171 vai emitir mau odor. Então, nós estamos falhando com a nossa evolução, fiscalização e a
172 empresa deixar que isso esteja ocorrendo sem mitigar ou tirar isso aí. Eu acho que o papel
173 nosso aqui é aprovar licença e renovação de empreendimento, que não impactem as
174 comunidades e isso é um direito premente. Em relação a questão da Câmara, eu quero
175 salientar aqui, por exemplo, do foi apurado nós temos aqui reportagem da comunidade
176 Valdemar Marques, já tem uma briga antiga e diária contra esses problemas, no dia doze
177 de abril de 2022, a diretora da Copasa foi chamada à Câmara para explicar os altos valores
178 das taxas de água e esgoto e devido a tantos buracos que deixam pela cidade. Os esgotos
179 transbordando sobre geradores, construção de reservatórios de caixa d'água para não
180 faltar água, porque tem faltado muita água para a população, o mau cheiro, de novo,
181 proveniente da estação. Em março, foi solicitado inclusive ao Prefeito sobre a questão de
182 não renovar o contrato com a Copasa, justamente por tantos problemas que vem
183 ocorrendo, estão questionando a prefeitura sobre o que eles vão fazer. No dia 24 de
184 setembro de 2021, também foi convocada a diretora do SAAE para ir na Câmara explicar a
185 questão dos investimentos que foram feitos, a ineficiência na prestação de serviço, a falta
186 d'água nos reservatórios, a questão do rodízio no município que estava prejudicando todo
187 mundo, a ausência de fornecimento de água em muitos bairros. Então, no dia 11 de junho
188 de 2021 pediram ao Prefeito, também, para ver a solução da Copasa no município, pelos
189 mesmos problemas, pelo que estou lendo aqui. Em de fevereiro de 2020, também foi
190 convocado para comparecer à Câmara para prestar esclarecimento e apresentar solução
191 sobre os esgotos transbordando diariamente, e o mau cheiro exalado pela Estação. Depois
192 em agosto de 2019, sobre os vazamentos também, as taxas altas, um preço elevado, está
193 escrito aqui, né, sobre quais os pontos eliminadores de óleos, que são as ventosas, os locais
194 que estão instalados e tem vários, estou lendo alguns aqui pessoal, só para vocês verem
195 que é preocupante, e como é que nós vamos renovar a licença de uma empresa que está
196 nessa situação. Então, isso tem que ser visto com mais carinho, quantas condicionantes e
197 é lógico, quero pedir aqui que a gente aprove mesmo, porque a empresa precisa ter isso
198 para apresentar para a gente como que ela vai estar tendo esse *feedback* da Comunidade,

199 o que ela vai estar fazendo para amenizar e para não acontecer estes tipos de problemas,
200 que são recorrentes há muito tempo. Então, seria nesse sentido e espero que eu seja
201 entendido e ouvido pelos pares”. Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): “Esse
202 assunto da Copasa que é bem recorrente, como bem falou o conselheiro Paulo José, e eu
203 já falei outras oportunidades. Eu compartilho muito dessa opinião, até dessa angústia com
204 relação a esse serviço que a Copasa tem prestado no estado de Minas Gerais, como um
205 todo. É impressionante como que, basicamente, todos os pareceres que vem da Copasa
206 aqui, eles têm problemas, seja na renovação de licença ou na licença de operação, é
207 recorrente que nenhum vem 100% redondo. Mas assim, ao mesmo tempo, a gente se sente
208 aqui refém da concessionária e o próprio parecer deixa bem claro isso, se não me engano
209 na página 27, no 2º parágrafo, se não estiver errado, fala exatamente isso, que o
210 tratamento não é o ideal, mas é melhor do que não ter, né? Então, é só deixar um pouco
211 essa reflexão, porque eu não quero ficar votando no melhor do que não ter nenhum,
212 serviço que é pago, tem que ser bem prestado e isso a gente tem que cobrar sempre aqui
213 no Conselho. Até com relação a condicionante, conselheiro Paulo, outras falas minhas aqui
214 nesse sentido eu digo que a Copasa precisa de educação ambiental, a começar por ela
215 mesmo, mas me parece que aqui a gente encontra uma dificuldade legal nesse caso,
216 porque me parece que é um processo, senão me engano, antigo e em momento algum o
217 PEA foi cobrado nas outras licenças. Então eu não sei, se legalmente caberia esse tipo de
218 condicionante e às vezes é melhor, a gente, no caso de uma ETE dessa a gente fiscalizar até
219 como instituição, com a representatividade que temos aqui, essa nova operação, do que
220 às vezes inserir uma condicionante dessa e depois sofrer um controle de legalidade em
221 relação ao processo. Mas assim, compartilho muito da sua opinião, mas fico com o parecer
222 no seguinte sentido, ainda é melhor do que não ter nada e a gente vai cobrar em cima da
223 qualidade desse serviço, nesse sentido. Obrigado, Sr. Presidente, obrigado Conselheiros”.
224 Vanessa Maria Frasson (Supram TM): “Só para complementar, a gente já tem uma
225 experiência bem grande com Estações de Tratamento de Esgotos e vamos dizer que esse
226 não é um problema exclusivo da Copasa. O ano passado nós votamos o DMAE de
227 Uberlândia, alguns anos atrás nós votamos a de Patrocínio, de Uberaba, e o que a gente
228 verifica é a ausência de tecnologia suficiente capaz de evitar que haja o odor para o esgoto
229 que chega. Então, igual ao que o Rodrigo falou, pode ser que a exalação de odores mais
230 acentuados em alguns pontos específicos, uma elevatória, um rompimento, isso vai
231 acontecer e a Copasa tem que monitorar e isso está exigido nas condicionantes. E hoje, o
232 que a gente verifica e que seria a melhor solução é o distanciamento da comunidade, o
233 ideal é que tivessem leis municipais em que essas estações estivessem distantes, porque
234 infelizmente, por mais que tenhamos ações constantes ainda haverá reclamação de odor.
235 Nós pegamos o município de Patos de Minas, que é um problema seríssimo, então assim,
236 não é que a Supram esteja fechando os olhos para a questão do odor, nós sabemos que há
237 o impacto, há a ausência de legislação suficiente para podermos monitorar o odor nas
238 Estações de Tratamento de Esgotos. Então, assim, é um assunto que precisa realmente ser
239 debatido e concordo com o Conselheiro, tem que ser questionado e a Copasa deve fornecer

240 um tratamento de excelência para os seus contribuintes, mas é só ressaltar que nós não
241 fechamos os olhos para isso, porque o problema é muito complexo, há ausência de
242 legislação e há ausência de tecnologia e a Copasa, por exemplo, em Patos de Minas
243 enclausurou onde chega o tratamento primário, ela está usando ali o Sulfeto de Ferro, se
244 não me engano, acho que é isso mesmo, Maravalha de Ferro, em alguns locais, para oxidar
245 o ácido sulfídrico. Então, tem muitos testes, muitas questões, algumas vão estar
246 funcionando, outras não, por isso que a gente não engessou nenhuma tecnologia que ela
247 tenha que desenvolver, mas que ela apresente anualmente, o que que ela está fazendo,
248 porque é responsabilidade dela realizar essas ações, Ok? Só para esclarecer esse ponto,
249 porque nós nos preocupamos sim com a questão do odor e apesar da questão do odor,
250 apesar de não lançar os parâmetros todos em conformidade, ainda assim predomina uma
251 eficiência no tratamento e por isso que a equipe técnica está sugerindo a renovação da
252 licença. Em relação ao Plano de Educação Ambiental, também, é a mesma questão, não é
253 que a gente discorde, mas não há legalmente, nenhum argumento legal para a Supram
254 inserir no Parecer e aí, fica realmente para os conselheiros decidirem”. Conselheiro Paulo
255 José de Oliveira (Appa): “Gostaria de agradecer o posicionamento do conselheiro Hécio,
256 da Vanessa e reforçar aqui, essa questão de antes ter do que não ter, a gente sabe que
257 existem outras empresas que prestam esse tipo de serviço e que pode estar sendo
258 realizado as licitações e se uma empresa não está correspondendo aos anseios da
259 comunidade, da sociedade que paga os impostos, não se trata da vontade do Prefeito, mais
260 da vontade da comunidade que está sendo impactada e se o problema não estiver sendo
261 resolvido, então, tem que haver licitação e fazer contrato com uma empresa que tenha
262 condições melhores de prestar serviços, porque existem outras opções além da Copasa,
263 temos o SAAE em muitos municípios e não há reclamações. Então, porque o SAAE tem
264 tecnologia melhor, tem condição melhor. Agora, outra questão, é a respeito do odor, que
265 não é só da unidade de tratamento, mas é da quantidade de esgoto estourado na cidade
266 toda, pelo que observamos aqui, tem esgoto estourando na cidade o tempo todo, porque
267 as reclamações são recorrentes e a cada ano elas crescem mais. Agora, a questão do PEA,
268 nós temos essa prerrogativa de aprovar o PEA, então, se a empresa já tem todos esses
269 problemas, o PEA irá minimizar isso. Então, ao menos que a gente aprove isso e a empresa
270 vai ter que estar fazendo algum trabalho junto à comunidade, tendo *feedback*, vendo o que
271 se pode resolver em conjunto, para que minimize a situação. É o que eu proponho”.
272 Carolina Nicolai (inscrita): “Respondendo as duas questões solicitadas pelo conselheiro
273 Paulo José, a concessão à Copasa do tratamento de esgoto, pela prefeitura de Frutal, está
274 vigente até 2033, e em relação ao que tem sido feito pela Copasa para solucionar os
275 problemas de Frutal, em relação ao odor o que eu posso relatar para vocês são as medidas
276 operacionais que são feitas diariamente, como por exemplo, a limpeza periódica das grades
277 das caixas de areia e do tratamento preliminar, o recobrimento diário dos resíduos e as
278 valas de aterros que já foram projetadas com a retirada do percolado e encaminhamento
279 para tratamento na própria ETE, essas valas impermeabilizadas. Então, esse tipo de medida
280 operacional é que tem sido realizado pela empresa”. Presidente suplente Fernando Baliani

281 da Silva (Semad): “Carolina, eu agradeço a sua manifestação. Eu vou retornar a palavra aos
282 conselheiros e caso haja algum questionamento e seja necessário, eu devolvo a palavra
283 para sua manifestação. Bom conselheiro, estou entendendo que nós tivemos respostas às
284 suas questões e a Supram não concordou em recepcionar as suas propostas de
285 condicionantes. Então, o que eu sugiro e já é previsto e praticado é deliberarmos sobre o
286 mérito da concessão ou não dá licença ambiental e subseqüentemente, caso seja desejo
287 do Senhor, até porque é competência dos conselheiros propor condicionantes, a gente
288 propõe as condicionantes e delibera a proposta que o Senhor fez aqui. O Conselheiro está
289 de acordo Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Obrigado, Presidente. Eu gostaria
290 sim, até porque a gente lava as nossas mãos, enquanto responsabilidade aqui de aprovar
291 uma questão de oferta melhor para a comunidade, para a nossa sociedade. Então, se a
292 gente tem essa prerrogativa, porque não ter a condicionante que vai utilizar a coisa, vai
293 fazer com que a empresa busque melhorar ainda mais essa relação com a comunidade
294 resolvendo os problemas, que não é só a questão de odor, são vários outros problemas
295 junto à população. Obrigado”. Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad:
296 “Vamos colocar em deliberação, nesse primeiro momento, o parecer o único da Supram
297 Triângulo Mineiro, no que se refere ao mérito da concessão anual da licença ambiental e
298 depois eu farei uma orientação para a deliberação da proposta do conselheiro Paulo José,
299 em relação à inserção de duas novas condicionantes. Licença renovada pela maioria nos
300 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig,
301 Crea-MG, CMI-MG, Sicepot e Abenc. Votos contrários: Appa e Uemg. Justificativa dos Votos
302 contrários: Paulo José de Oliveira (Appa): “Voto contrário por não sentir segurança na
303 questão de encaminhamento dessa aprovação da licença sem ter uma noção clara da
304 solução dos problemas que impactam a comunidade. Alexandre Túlio Amaral Nascimento
305 (Uemg): “Voto contrário, acompanhando o voto do conselheiro Paulo, pelas mesmas
306 justificativas”. Ausente no momento da votação: Angá. Presidente suplente Fernando
307 Baliani da Silva (Semad: “Agora colocaremos em votação a proposta das duas
308 condicionantes feitas pelo conselheiro Paulo José, da Appa, e para fins de orientação
309 lembramos que a Supram Triângulo Mineiro não propôs essas condicionantes e nem
310 concordou com elas, a manifestação pelo voto favorável é mantendo o parecer único da
311 Supram TM como está, sem a inserção dessas duas condicionantes, e a manifestação dos
312 conselheiros pelo voto contrário é concordando com a inserção dessas duas
313 condicionantes, propostas pelo conselheiro Paulo José, no Parecer Único, da Supram TM.
314 Eu questiono se ainda existe alguma dúvida, se precisam de mais alguma orientação, caso
315 não haja nós daremos início à deliberação”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa):
316 “Presidente, só para clarear, o voto favorável é a não colocação das condicionantes”.
317 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Exato. O voto favorável é como ele
318 está, sem implementar as condicionantes. O voto contrário é recepcionando a propostas
319 de inserção das duas condicionantes. Não havendo mais manifestações, iniciaremos a
320 votação em relação à inclusão das duas Condicionantes”. Votos favoráveis à manutenção
321 das condicionantes propostas no Parecer Único da Supram TM, sem a inclusão das 2

322 condicionantes propostas pelo conselheiro da Appa: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG,
323 Codemig, Crea-MG, Sicepot e Abenc. Votos contrários: Appa e Uemg. Justificativa de votos
324 contrários, que seriam para a inclusão das duas condicionantes: Paulo José de Oliveira
325 (Appa): “Voto contrário, por estar apresentando as condicionantes que entendemos serem
326 necessárias. Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Voto contrário, no sentido de
327 entender que as condicionantes poderiam ser acolhidas pelo Parecer. Ausentes no
328 momento da votação: CMI-MG e Angá. Então conselheiro Paulo, as condicionantes que o
329 Senhor propôs não foram recepcionadas no parecer”. Paulo José de Oliveira (Appa): “Ok.”
330 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva (Semad): “Continuando com a nossa pauta,
331 inicialmente na leitura dos itens havia uma inscrição independente, no item 6.1, nós
332 recebemos uma comunicação que este inscrito desistiu de fazer sua manifestação de forma
333 independente, e como não houve nenhuma manifestação por parte de conselheiros, nós
334 entraremos em processo de deliberação. Somente informando, é sempre importante
335 também orientar nesse sentido, as inscrições independentes são aquelas que o requerente
336 deseja fazer a sua manifestação no item de interesse, e pela nossa dinâmica de pauta, caso
337 não houvesse destaque, a deliberação poderia ter sido feita em bloco. Então, caso a
338 inscrição seja somente ‘se for necessário’ favor marcar a opção correta a ser requerida no
339 nosso sistema. É sempre bom orientar, para melhor condução da pauta”. Coloco em
340 deliberação o Item **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA**
341 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO: 6.1 Interligação Elétrica de**
342 **Minas Gerais/Projeto Triângulo Mineiro - Linhas de transmissão de energia elétrica -**
343 **Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberaba e**
344 **Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5225/2020 - Processo Híbrido SEI/Nº**
345 **1370.01.0046649/2020-04 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b).**
346 **Apresentação: Suppri. Votos Favoráveis**: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-
347 MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Ausentes no momento da votação: Angá. **7)**
348 **ENCERRAMENTO**. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o
349 Presidente suplente Fernando Baliani da Silva agradece a todos pela presença pela
350 participação e deseja um excelente dia e uma excelente semana. E na sequência declarou
351 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Alice Libânia Santana Dias

Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização na 63ª Reunião
Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022